

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: duzip3r8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2013 Indicação nº 201/2013 Protocolo nº 487/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, JOSÉ LACERDA, A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AOS AGENTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, FLAGRADOS PESCANDO NO PERÍODO DE PIRACEMA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Meio Ambiente, José Lacerda, a necessidade de providencias cabíveis aos agentes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, flagrados pescando no período de piracema.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como escopo a necessidade de providencias cabíveis aos agentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que foram flagrados pescando no período da Piracema, em que é proibido por lei qualquer tipo de pesca nos rios do Estado de Mato Grosso.

O suposto crime ambiental teria ocorrido no dia 8 de janeiro deste ano, no rio Kuluene, próximo ao município de Gaúcha do Norte.

Caso fique comprovado o crime ambiental por parte dos agentes e o uso da estrutura/benefícios públicos, os mesmos deverão responder administrativamente e criminalmente.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual